



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

Nº 09

SETEMBRO/2011



FÓRUM RIDALVO COSTA
João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS
Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA
Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. TERCIVS GONDIM MAIA
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr ^a . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Dr ^a . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dr. GILVÂKLIM MARQUES DE LIMA
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO

JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA

Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU

ÍNDICE

ASSUNTOS	PORTARIAS/GDF	PÁGINAS
AFASTAMENTO		
Ledson Leitão Batista	1096/SA.....	127
ALTERAÇÃO DE PORTARIA		
Aurélio Guimarães Miranda	1.026/SA.....	54
AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DO EXPEDIENTE		
Marcos José dos Santos	1.102/SA.....	133
AUXÍLIO-NATALIDADE		
Antônio Wanderley de Araújo.....	1.045/SA.....	73
Jemina Costa Moreira.....	1.027/SA.....	55
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO		
Josiglei Delfino de Medeiros.....	996/SA.....	25
Luis Caetano Ceriani Filho.....	1.088/SA.....	118
Luzenildo de Sousa Batista	997/SA.....	26
Marília Rocha Monteiro	1.018/SA.....	46
CONTROLE DE DIÁRIAS		
Servidores.....	setembro/2011	153
DESIGNAÇÃO		
Adna Lucena dos Santos	1.073/SA.....	104
Adriana de Sousa Carvalho	1.115/SA.....	146
Alexandre Magno de Assis Paiva.....	1.050/SA.....	78
Anna Carolina Queiroga Lopez Meira de Araújo.....	1.107/SA.....	138
Antônio Rodrigues Neto.....	1.086/SA.....	116
Arlington Francelino Augusto de Carvalho.....	1.005/SA.....	34
Bruno França Amaro	1.049/SA.....	77
Édson Dionísio da Silva	1.004/SA.....	33
Eliane Cristina Bazaglia Sanches	1.076/SA.....	107
Eliane Cristina Bazaglia Sanches	998/SA.....	27
Fernanda Moura Nave Tavares	1.101/SA.....	132
Francisco Rômulo Cirilo	1.106/SA.....	137
Igor Santos Cavalcanti.....	1.113/SA.....	144
Joana José da Silva.....	1.111/SA.....	142
João Eudivan Soares Santana	1.114/SA.....	145
José Augusto Lima de Mendonça.....	1.013/SA.....	42
José Juquemarques de Veras Bidô	1.105/SA.....	136
José Lindomar Soares.....	1.020/SA.....	48
José Maria da Silva.....	1.016/SA.....	44
José Mendes de Azevedo	1.112/SA.....	143
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	1.034/SA.....	62
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	999/SA.....	28
Kátia Maria de Farias	1.092/SA.....	122
Lucineide Batista Souza do Nascimento	1.034/SA.....	62
Luís Caetano Ceriani Filho.....	1.003/SA.....	32
Luis Maurício Góes dos Santos.....	1.110/SA.....	141
Marcelo Nicolau da Costa	1.051/SA.....	79
Maria Angelina Tavares de Lima	1.042/SA.....	70
Maria Angelina Tavares de Lima	1.080/SA.....	111
Max Medeiros Borges	1.052/SA.....	80
Max Medeiros Borges	1.079/SA.....	110
Mônica Maria de Araújo	1.017/SA.....	45
Ricardina Freire Tavares de Andrade.....	1.015/SA.....	43
Rubimar José de Carvalho.....	1.116/SA.....	147
Rubimar José de Carvalho.....	1.119/SA.....	150
Samara Elias Marques Campos	1.019/SA.....	47
Sandoval de Lima Santos	1.048/SA.....	76
Sara Chaves da Silva Neves	1.068/SA.....	99
Saulo Vicente Melo	1.065/SA.....	95
Sérgio Câmara Corrêa	1.106/SA.....	137
Valber Rodrigues Valões.....	1.053/SA.....	81

Wálter Cavalcanti de Azevedo Júnior	1.064/SA	94
Wálter Cavalcanti de Azevedo Júnior	996/SA	25
Wilma Teresa Coelho Monteiro	1.035/SA	63
Wilma Teresa Coelho Monteiro	1.036/SA	64
DIÁRIA		
Aiula Maria Cavalcante de Moraes	1.029/SA	57
Ariel Cândido Barbosa	1.030/SA	58
Ariel Cândido Barbosa	1.082/SA	113
Ariel Cândido Barbosa	1.117/SA	148
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	1.071/SA	102
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	1.062/SA	92
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	1.081/SA	112
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	1.083/SA	114
Hélio Luiz Pessoa de Aquino	1.060/SA	90
Herley da Luz Brasil.....	1.061/SA	91
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega.....	1.000/SA	29
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega.....	1.072/SA	103
Jorge Luiz Nogueira Vieira	1.047/SA	75
José Martinho de Menezes Júnior	1.075/SA	106
Josiglei Delfino de Medeiros.....	1.040/SA	68
Ledson Leitão Batista	1.008/SA	37
Ledson Leitão Batista	1.037/SA	65
Ledson Leitão Batista	1.069/SA	100
Luis Carlos Soares Cavalcante	1.028/SA	56
Luis Carlos Soares Cavalcante	1.031/SA	59
Luis Maurício Góes dos Santos.....	1.059/SA	89
Magali Dias Scherer	1.093/SA	123
Marconi Pereira de Araújo	1.125/SA	151
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.033/SA	61
Patrícia Holmes dos Santos	1.032/SA	60
Paulo Rogério Sarmento Pordeus	1.055/SA	85
Paulo Rogério Sarmento Pordeus	1.056/SA	86
Rogério Xavier da Costa	1.039/SA	67
Rogério Xavier da Costa	1.103/SA	134
Saulo Vicente de Melo	1.104/SA	135
Sérgio Câmara Corrêa	1.043/SA	71
Silvana Sorrentino Moura de Lima	1.044/SA	72
DISPENSA		
César Oliveira de Barros Leal Filho	1.101/SA	132
Francisco Rômulo Cirilo	1.106/SA	137
Renata de Andrade Brayner Furtado	1.067-A/SA	97
ESCALA DE PLANTÃO ANUAL 2011		
Juízes	100/GDF	13
EXCLUSÃO DA GAS		
Sérgio Câmara Corrêa	1.106/SA	137
FÉRIAS		
Bruno Melo Dias de Araújo	995/SA	24
Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino	1.046/SA	74
Hélio Lins de Medeiros Silva	1.024/SA	52
José Antônio Imperiano da Costa.....	994/SA	23
Ledson Leitão Bezerra.....	1.074/SA	105
Nilton Gomes de Souza	1.021/SA	49
Nilton Gomes de Souza Júnior	1.087/SA	117
Servidores.....	992/SA	19
Suely Barbosa Moraes de Brito.....	1.012/SA	41
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
Elisângela Freire da Silva	991/SA	18
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		
Algacy de Arruda Palmeira	098/GDF	11
Francimar Soares Lavor	099/GDF	12
HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		
Ivanilson de Souza Rodrigues	101/GDF	14
LICENÇA Á GESTANTE		

Jemina Costa Moreira Rangel	1.009/SA.....	38
LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA		
Carlos Alves Pereira.....	1.070/SA.....	101
Cybelle Tanouss de Miranda Salgado	1.098/SA.....	129
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	1.035/SA.....	63
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO		
Sandra Maria Galliza Marinho Briegel	1.022/SA.....	50
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Adriana de Sousa Carvalho	1.007/SA.....	36
Álvaro do Nascimento Silva.....	1.077/SA.....	108
Anísio Campos Neto	1.089/SA.....	119
Antonio Darlan Brandão Holanda	1.099/SA.....	130
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	1.099/SA.....	130
Carlos Alves Pereira.....	1.001/SA.....	30
Carlos Alves Pereira.....	1.066/SA.....	96
Danielle Cunha Martins Machado.....	1.066/SA.....	96
Deoclécio Vieira de melo Neto	1.058/SA.....	88
Fabíola de Lourdes R.X.C Guerra	1.100/SA.....	131
Francisco Rômulo Cirilo	1.089/SA.....	119
Gilmário Araújo Pereira	1.100/SA.....	131
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	1.006/SA.....	35
João Eudivan Soares Santana	1.007/SA.....	36
José Guilardo Amaral Ataíde	1.100/SA.....	131
Julieta Costa dos Santos	1.057/SA.....	87
Laís Patriota da Silva.....	1.038/SA.....	66
Lavoisier de Carvalho Almeida.....	1.038/SA.....	66
Luciana do Valle Dornelas	1.001/SA.....	30
Lucineide Batista Souza do Nascimento	998/SA.....	27
Luís Herculano da Silva	1.002/SA.....	31
Marcos Aurélio Guimarães Miranda.....	1.010/SA.....	39
Maria Cristina Gouveia da Silva Neff.....	1.006/SA.....	35
Maria Goretti Avelino Gadelha.....	1.011/SA.....	40
Renata de Andrade Brayner Furtado	1.007/SA.....	36
Romero Paulo da Silva.....	1.002/SA.....	31
Rosângela Rolim Ramalho.....	1.078/SA.....	109
Rosineide Sales da Silva.....	1.006/SA.....	35
Sandreane Disney Ferreira de Araújo.....	1.068/SA.....	99
Saulo Vicente Melo.....	1.066/SA.....	96
Servidores.....	1.025/SA.....	53
Servidores.....	1.041/SA.....	69
Suely Barbosa Moraes de Brito.....	1.077/SA.....	108
Wamberto Rodrigues da Silva.....	1.010/SA.....	39
Wamberto Rodrigues da Silva.....	1.078/SA.....	109
Wilma Teresa Coelho Monteiro	1.077/SA.....	108
LICENÇA-PATERNIDADE		
Alecsandro Rangel Sales	1.009/SA.....	38
Antônio Wanderley de Araújo.....	1.023/SA.....	51
José Joel Marques Pereira	1.118/SA.....	149
LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Licitações e contratos	setembro/2011	154
LOTAÇÃO		
Adriane Oliveira de Souza.....	1.067/SA.....	98
Andrea Rose Lima Carneiro Leal.....	993/SA.....	22
Antônio Carlos de Araújo Júnior.....	1.063/SA.....	93
Pedro Alex de Medeiros Tavares	1090/SA.....	120
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho.....	1.097/SA.....	128
Wesley Medeiros de Souza.....	1084/SA.....	115
PLANTÃO FORENSE		
Servidores.....	06/2011/GAB	152
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Servidores.....	103/GDF.....	16
PROGRESSÃO FUNCIONAL		
Ivanilson de Souza Rodrigues	102/GDF.....	15

Servidores.....	1.054/SA.....	82
Servidores.....	1.054/SA 2.....	83
Servidores.....	1.054/SA 3.....	84
Servidores.....	1.094/SA.....	124
Servidores.....	1.094/SA 2.....	125
Servidores.....	1.108/SA.....	139
Servidores.....	1.108/SA 2.....	140
PROMOÇÃO ORDINÁRIA		
Álvaro do Nascimento Silva.....	1.095/SA.....	126
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		
Ivanilson de Souza Rodrigues	102/GDF.....	15
TORNA SEM EFEITO PORTARIA		
Karine Desieux Tomaz de Macedo	1.035/SA.....	63
Luciana Nóbrega Guimarães	1.091/SA.....	121

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Adna Lucena dos Santos	1.073/SA	104
Adriana de Sousa Carvalho	1.007/SA	36
Adriana de Sousa Carvalho	1.115/SA	146
Adriane Oliveira de Souza	1.067/SA	98
Aiula Maria Cavalcante de Morais	1.029/SA	57
Alecsandro Rangel Sales	1.009/SA	38
Alexandre Magno de Assis Paiva	1.050/SA	78
Algacy de Arruda Palmeira	098/GDF	11
Álvaro do Nascimento Silva	1.077/SA	108
Álvaro do Nascimento Silva	1.095/SA	126
Andrea Rose Lima Carneiro Leal	993/SA	22
Anísio Campos Neto	1.089/SA	119
Anna Carolina Queiroga Lopez Meira de Araújo	1.107/SA	138
Antônio Carlos de Araújo Júnior	1.063/SA	93
Antonio Darlan Brandão Holanda	1.099/SA	130
Antônio Rodrigues Neto	1.086/SA	116
Antônio Wanderley de Araújo	1.023/SA	51
Antônio Wanderley de Araújo	1.045/SA	73
Ariel Cândido Barbosa	1.030/SA	58
Ariel Cândido Barbosa	1.082/SA	113
Ariel Cândido Barbosa	1.117/SA	148
Arlington Francelino Augusto de Carvalho	1.005/SA	34
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	1.071/SA	102
Aurélio Guimarães Miranda	1.026/SA	54
Bruno Cavalcanti Fernandes	1.062/SA	92
Bruno França Amaro	1.049/SA	77
Bruno Melo Dias de Araújo	995/SA	24
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	1.099/SA	130
Carlos Alves Pereira	1.001/SA	30
Carlos Alves Pereira	1.066/SA	96
Carlos Alves Pereira	1.070/SA	101
César Oliveira de Barros Leal Filho	1.101/SA	132
Cybelle Tanouss de Miranda Salgado	1.098/SA	129
Danielle Cunha Martins Machado	1.066/SA	96
Deoclécio Vieira de melo Neto	1.058/SA	88
Deoclécio Vieira de Melo Neto	1.081/SA	112
Deoclécio Vieira de Melo Neto	1.083/SA	114
Édson Dionísio da Silva	1.004/SA	33
Eliane Cristina Bazaglia Sanches	1.076/SA	107
Eliane Cristina Bazaglia Sanches	998/SA	27
Elisângela Freire da Silva	991/SA	18
Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino	1.046/SA	74
Fabíola de Lourdes R.X.C Guerra	1.100/SA	131
Fernanda Moura Nave Tavares	1.101/SA	132
Francimar Soares Lavor	099/GDF	12
Francisco Rômulo Cirilo	1.089/SA	119
Francisco Rômulo Cirilo	1.106/SA	137
Francisco Rômulo Cirilo	1.106/SA	137
Gilmário Araújo Pereira	1.100/SA	131
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	1.006/SA	35
Hélio Lins de Medeiros Silva	1.024/SA	52
Hélio Luiz Pessoa de Aquino	1.060/SA	90
Herley da Luz Brasil	1.061/SA	91
Igor Santos Cavalcanti	1.113/SA	144
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega	1.000/SA	29
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega	1.072/SA	103
Ivanilson de Souza Rodrigues	101/GDF	14
Ivanilson de Souza Rodrigues	102/GDF	15
Ivanilson de Souza Rodrigues	102/GDF	15
Jemina Costa Moreira Rangel	1.009/SA	38

Jemina Costa Moreira.....	1.027/SA.....	55
Joana José da Silva.....	1.111/SA.....	142
João Eudivan Soares Santana	1.007/SA.....	36
João Eudivan Soares Santana	1.114/SA.....	145
Jorge Luiz Nogueira Vieira	1.047/SA.....	75
José Antônio Imperiano da Costa.....	994/SA.....	23
José Augusto Lima de Mendonça.....	1.013/SA.....	42
José Guilardo Amaral Ataíde	1.100/SA.....	131
José Joel Marques Pereira	1.118/SA.....	149
José Juquemarques de Veras Bidô	1.105/SA.....	136
José Lindomar Soares.....	1.020/SA.....	48
José Maria da Silva.....	1.016/SA.....	44
José Martinho de Menezes Júnior	1.075/SA.....	106
José Mendes de Azevedo	1.112/SA.....	143
Josiglei Delfino de Medeiros.....	1.040/SA.....	68
Josiglei Delfino de Medeiros.....	996/SA.....	25
Julieta Costa dos Santos	1.057/SA.....	87
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	1.034/SA.....	62
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	1.035/SA.....	63
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	999/SA.....	28
Karine Desieux Tomaz de Macedo	1.035/SA.....	63
Kátia Maria de Farias	1.092/SA.....	122
Laís Patriota da Silva.....	1.038/SA.....	66
Lavoisier de Carvalho Almeida.....	1.038/SA.....	66
Ledson Leitão Batista	1.008/SA.....	37
Ledson Leitão Batista	1.037/SA.....	65
Ledson Leitão Batista	1.069/SA.....	100
Ledson Leitão Batista	1096/SA.....	127
Ledson Leitão Bezerra.....	1.074/SA.....	105
Luciana do Valle Dornelas	1.001/SA.....	30
Luciana Nóbrega Guimarães	1.091/SA.....	121
Lucineide Batista Souza do Nascimento	1.034/SA.....	62
Lucineide Batista Souza do Nascimento	998/SA.....	27
Luís Caetano Ceriani Filho.....	1.003/SA.....	32
Luis Caetano Ceriani Filho.....	1.088/SA.....	118
Luis Carlos Soares Cavalcante	1.028/SA.....	56
Luis Carlos Soares Cavalcante	1.031/SA.....	59
Luís Herculano da Silva	1.002/SA.....	31
Luis Maurício Góes dos Santos.....	1.059/SA.....	89
Luis Maurício Góes dos Santos.....	1.110/SA.....	141
Luzenildo de Sousa Batista	997/SA.....	26
Magali Dias Scherer	1.093/SA.....	123
Marcelo Nicolau da Costa	1.051/SA.....	79
Marconi Pereira de Araújo	1.125/SA.....	151
Marcos Aurélio Guimarães Miranda	1.010/SA.....	39
Marcos José dos Santos.....	1.102/SA.....	133
Maria Angelina Tavares de Lima	1.042/SA.....	70
Maria Angelina Tavares de Lima	1.080/SA.....	111
Maria Cristina Gouveia da Silva Neff.....	1.006/SA.....	35
Maria Goretti Avelino Gadelha.....	1.011/SA.....	40
Marília Rocha Monteiro	1.018/SA.....	46
Max Medeiros Borges	1.052/SA.....	80
Max Medeiros Borges	1.079/SA.....	110
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	1.033/SA.....	61
Mônica Maria de Araújo	1.017/SA.....	45
Nilton Gomes de Souza Júnior	1.087/SA.....	117
Nilton Gomes de Souza.....	1.021/SA.....	49
Patrícia Holmes dos Santos	1.032/SA.....	60
Paulo Rogério Sarmiento Pordeus.....	1.055/SA.....	85
Paulo Rogério Sarmiento Pordeus.....	1.056/SA.....	86
Pedro Alex de Medeiros Tavares	1090/SA.....	120
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho.....	1.097/SA.....	128
Renata de Andrade Brayner Furtado	1.007/SA.....	36

Renata de Andrade Brayner Furtado	1.067-A/SA.....	97
Ricardina Freire Tavares de Andrade.....	1.015/SA.....	43
Rogério Xavier da Costa	1.039/SA.....	67
Rogério Xavier da Costa	1.103/SA.....	134
Romero Paulo da Silva.....	1.002/SA.....	31
Rosângela Rolim Ramalho.....	1.078/SA.....	109
Rosineide Sales da Silva.....	1.006/SA.....	35
Rubimar José de Carvalho.....	1.116/SA.....	147
Rubimar José de Carvalho.....	1.119/SA.....	150
Samara Elias Marques Campos.....	1.019/SA.....	47
Sandoval de Lima Santos	1.048/SA.....	76
Sandra Maria Galliza Marinho Briegel	1.022/SA.....	50
Sandreane Disney Ferreira de Araújo.....	1.068/SA.....	99
Sara Chaves da Silva Neves	1.068/SA.....	99
Saulo Vicente de Melo	1.104/SA.....	135
Saulo Vicente Melo.....	1.065/SA.....	95
Saulo Vicente Melo.....	1.066/SA.....	96
Sérgio Câmara Corrêa	1.043/SA.....	71
Sérgio Câmara Corrêa	1.106/SA.....	137
Sérgio Câmara Corrêa	1.106/SA.....	137
Silvana Sorrentino Moura de Lima	1.044/SA.....	72
Suely Barbosa Morais de Brito.....	1.012/SA.....	41
Suely Barbosa Morais de Brito.....	1.077/SA.....	108
Valber Rodrigues Valões.....	1.053/SA.....	81
Wálter Cavalcanti de Azevedo Júnior	1.064/SA.....	94
Wálter Cavalcanti de Azevedo Júnior	996/SA.....	25
Wamberto Rodrigues da Silva.....	1.010/SA.....	39
Wamberto Rodrigues da Silva.....	1.078/SA.....	109
Wescley Medeiros de Souza.....	1084/SA.....	115
Wilma Teresa Coelho Monteiro	1.035/SA.....	63
Wilma Teresa Coelho Monteiro	1.036/SA.....	64
Wilma Teresa Coelho Monteiro	1.077/SA.....	108

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



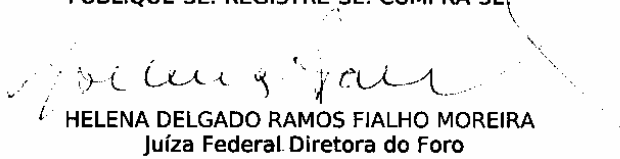
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 098/GDF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o decidido no P. A. nº 215/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 7º, VI, da Resolução nº 141/2011/CJF, ao servidor **ALGACY DE ARRUDA PALMEIRA**, matrícula nº PB310, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, 3% (três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), calculados sobre o vencimento básico do cargo efetivo, com efeitos financeiros a partir de 24/agosto/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE!


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 099/GDF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o decidido no P. A. nº 131/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 7º, VI, da Resolução nº 141/2011/CJF, ao servidor FRANCIMAR SOARES LAVOR, matrícula nº PB368, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, 3% (três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), calculados sobre o vencimento básico do cargo efetivo, com efeitos financeiros a partir de 27/julho/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 100/GDF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 662, de 02 de dezembro de 2010, e do Ato nº 471, de 30 de junho de 2011, ambos da Presidência do eg. TRF 5ª Região, que promoveu os Juízes Federais Substitutos da 2ª e 1ª Varas, ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU e BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO, para a 11ª Vara desta Seccional e 8ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas, respectivamente;

CONSIDERANDO, que, de acordo com a Portaria nº 0624/GDF, de 1º de dezembro de 2010, que divulgou a Escala de Plantão anual de 2011 da Sede desta Seção Judiciária, os referidos magistrados foram designados como plantonistas, titulares ou substitutos, nos meses de setembro a dezembro **resolve**:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 0624/GDF, de 1º de dezembro de 2010, que passará a vigorar conforme o quadro abaixo:

PERÍODO	SECRETARIA	JUIZ(A) PLANTONISTA E DISTRIBUIDOR(A)
16 a 30/setembro	3ª Vara	Titular: Dra. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Substituto: Dr. TERCIUS GONDIM MAIA
1º a 15/outubro	1ª Vara	Titular: Dr. TERCIUS GONDIM MAIA Substituto: Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
16 a 31/outubro	7ª Vara	Titular: Dra. NILIANE MEIRA LIMA Substituto: Dr. TERCIUS GONDIM MAIA
1º a 15/novembro	1ª Vara	Titular: Dr. TERCIUS GONDIM MAIA Substituto: Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
16 a 30/novembro	2ª Vara	Titular: Dra. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Substituta: Dra. WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
1º a 19/dezembro	1ª Vara	Titular: Dr. TERCIUS GONDIM MAIA Substituta: Dra. WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA

Parágrafo Único: Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 0624/GDF, de 1º de dezembro de 2010.

CUMPRADO SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 101/GDF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas na Ação Judicial nº 2007.82.00.000188-4, que tramitou perante o Juízo Federal da 1ª Vara desta Seção Judiciária e a decisão proferida no P. A. nº 142/2010, desconstituindo a Portaria nº 001/2002, do TRF-5ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, a revisão realizada nas progressões e/ou promoções concedidas ao servidor abaixo mencionado; e

CONSIDERANDO, finalmente, que, por força do art. 30 da Resolução nº 043/2008/CJF, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, bem como a homologação dos resultados da avaliação de desempenho durante o estágio probatório, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho do servidor IVANILSON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº PB536, Técnico Judiciário (área administrativa – especialidade segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, por ter satisfeito as condições do estágio probatório, declarando-o confirmado no cargo a partir de 24/março/2001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 102/GDF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas na Ação Judicial nº 2007.82.00.000188-4, que tramitou perante o Juízo Federal da 1ª Vara desta Seccional;

CONSIDERANDO o decidido no P. A. nº 142/2010;

CONSIDERANDO, ainda, a nova revisão realizada nas progressões e/ou promoções concedidas ao servidor abaixo mencionado; e

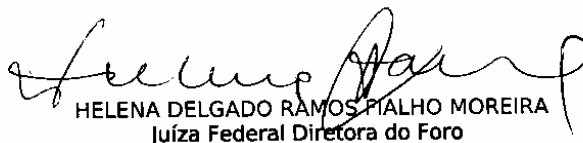
CONSIDERANDO, finalmente, que, por força do disposto no art. 30 da Resolução nº 043/2008/CJF, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, **RESOLVE:**

I - RETIFICAR, EM PARTE, a Portaria nº 511/GDF/2010, que concedeu progressão funcional ao servidor IVANILSON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº PB536, Técnico Judiciário (área administrativa-especialidade segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, objetivando considerar a progressão funcional da Classe "C", Padrão 11, para a Classe "C", Padrão 12, a partir de 29/03/2010.

II - CONCEDER progressão funcional ao referido servidor por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerado apto para a progressão da classe "C" padrão 12, para a classe "C" padrão 13, a partir de 29/03/2011.

III - REVOGAR a Portaria nº 613/GDF, de 26/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS PIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº. 103 /GDF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1.153, de 06 de outubro de 2005, que instituiu o Plano Permanente de Capacitação e Treinamento dos Servidores desta Seção Judiciária;

CONSIDERANDO a tendência das instituições públicas em manter políticas efetivas de incentivo à capacitação do seu corpo técnico-funcional, visando ao desenvolvimento profissional e à excelência do serviço;

CONSIDERANDO que, para efeito de desenvolvimento e capacitação funcional plenos, devam ser incluídos entre servidores desta Seção Judiciária os requisitados de outras esferas governamentais, categoria que, de acordo com o art. 19 da Portaria supracitada, foram excluídos do programa de capacitação e treinamento;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 20, inciso II, *in fine*, da referida Portaria, o servidor beneficiado com o programa de pós-graduação deverá entregar à Administração cópia do trabalho de conclusão do curso, tendo a praxe consolidado o recebimento dessa cópia unicamente na versão impressa e encadernada;

CONSIDERANDO o avanço tecnológico e a popularização das produções científicas em meio digital, tendo em vista, ainda, a preocupação da Administração com o uso racional do espaço e a facilidade de acesso à informação, **resolve**:

I - ALTERAR a Portaria nº 1.153, de 06 de outubro de 2005, cujos arts. 19 e 20, inciso II, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.....

§ 1º. Aos servidores requisitados de outros órgãos ou entidades públicas poderá ser concedida a bolsa de estudos, observando-se, além das regras gerais constantes nesta Portaria, no que couber, o seguinte:

- a) o custeio da bolsa será apenas para cursos previstos no art. 14, I, de acordo com o estabelecido no art. 1º, § 5º, da Resolução n.º 125, de 22 de novembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal;
- b) o servidor deverá contar com, no mínimo, 02 anos de efetivo exercício na Seção Judiciária da Paraíba;
- c) o servidor assinará termo de compromisso formal comprometendo-se a ressarcir a Administração dos valores despendidos, no caso de devolução ao seu órgão de origem, durante a realização do curso e, após sua conclusão, até o dobro do tempo de sua duração.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

Art. 20.....

I

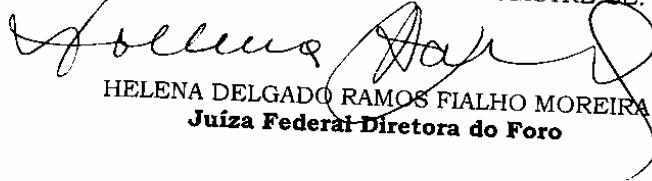
II

§ 1º. A cópia do trabalho a que se refere o inciso II deverá ser enviada à Biblioteca desta Seção Judiciária em suporte digital, preferencialmente por correspondência eletrônica (*e-mail*), devidamente identificada, de acordo com as normas que regem a elaboração do trabalho científico, em arquivo salvo em formato PDF (*portable document format*), com atributo de segurança que impeça a alteração e adulteração do seu conteúdo.

§ 2º. Verificado o cumprimento dos requisitos acima, a Seção de Biblioteca disponibilizará o trabalho na *home page* desta Seção Judiciária. Não preenchidos os requisitos, o trabalho será devolvido para os ajustes necessários e posterior publicação.

§ 3º Na impossibilidade, devidamente justificada, de entrega do trabalho na forma estabelecida no § 1º, será aceita a versão impressa e encadernada em capa dura, com observância das normas técnicas pertinentes.

CUMpra-SE. PUBLIque-SE. REGISTRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 991/SA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), à servidora abaixo indicada, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidora do título de Especialista, nos termos a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
PB352	ELISANGELA FREIRE DA SILVA	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	SEC ADM /SFP	20/06/2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 992/SA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

DIVULGAR, na forma do Anexo a esta Portaria, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o mês de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



Anexo à Portaria nº 992/SA/2011 - Servidores em Férias no Período de 01/08/2011 - 31/08/2011

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB573	ADERBAL CORREA PEDROSA NETO	2011	15/08/2011	01/09/2011
PB704	AILA BELARMINO ARAUJO DE OLIVEIRA	2011	12/07/2011	10/08/2011
PB478	ALEXANDRE MAGNO DE ASSIS PAIVA	2011	15/08/2011	03/09/2011
PB471	ALICE MARA CIRILO DE SOUSA	2012	16/08/2011	02/09/2011
PB812	ANDERSON ANDRADE DE SOUSA RAMALHO	2011	01/08/2011	10/08/2011
PB532	ANDREA CHAVES DE SOUZA	2011	15/08/2011	02/09/2011
PB447	ANISIO CAMPOS NETO	2011	08/08/2011	17/08/2011
PB807	ANNA CAROLINA QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAÚJO	2011	29/08/2011	07/09/2011
PB340	ANTONINO DARLAN BRANDAO HOLANDA	2010	25/07/2011	11/08/2011
PB436	ARIEL CANDIDO BARBOSA	2011	04/07/2011	02/08/2011
PB805	BRUNO FRANÇA AMARO	2011	15/08/2011	24/08/2011
PB817	CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA	2011	26/07/2011	04/08/2011
PB685	CAROLINA ALONSO DE ANDRADE	2011	01/08/2011	12/08/2011
PB421	CICERO CALDAS NETO	2011	18/07/2011	01/08/2011
PB367	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS	2011	11/07/2011	09/08/2011
PB555	CONCEICAO DE MARIA GOMES SERRA RAMALHO	2011	01/08/2011	20/08/2011
PB738	DEBORA ALCANTARA DE BARROS LEAL LIMA	2011	26/07/2011	12/08/2011
PB434	EDILANE MARIA BARROS	2011	18/07/2011	04/08/2011
PB809	EMERSON MACIEL ELIAS	2011	18/07/2011	04/08/2011
			22/08/2011	02/09/2011
PB793	EVELLINE MARIA VILAR FERREIRA	2011	08/08/2011	17/08/2011
PB804	FERNANDA MOURA NAVE TAVARES	2011	25/07/2011	03/08/2011
PB183	FLAVIO JOSE MIRANDA FEITOZA	2011	17/08/2011	26/08/2011
PB484	FRANCIMAR BRAZ DE ARAUJO	2011	18/07/2011	04/08/2011
PB317	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	2011	18/07/2011	04/08/2011
PB599	GERMANA DE OLIVEIRA SOUZA	2011	29/08/2011	07/09/2011
PB752	GIORDANA FERNANDES PEREIRA DE LUCENA	2011	29/08/2011	07/09/2011
PB333	HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS	2011	15/08/2011	29/08/2011
PB206	HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES	2011	22/08/2011	09/09/2011
			23/08/2011	09/09/2011
PB730	JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	2011	15/08/2011	24/08/2011
PB718	JOSENILDO ALMEIDA LIRA	2011	18/07/2011	04/08/2011
PB753	KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO	2011	14/07/2011	02/08/2011
PB308	MARCIA ASSUNCAO DE MEDEIROS	2011	28/07/2011	06/08/2011
PB451	MARCUS GADELHA PORDEUS	2011	15/08/2011	01/09/2011
PB276	MARIA DE LOURDES DA SILVA FREIRE	2011	25/07/2011	03/08/2011
PB609	MARIA DO SOCORRO DA PAZ	2011	30/08/2011	16/09/2011
PB583	MARIA ELZA DA PAZ	2011	30/08/2011	16/09/2011
PB258	MARIA SALETE BANDEIRA	2011	25/07/2011	03/08/2011
PB717	MAX MEDEIROS BORGES	2011	01/08/2011	10/08/2011
PB743	NADIA MARIA RAMOS DE LIMA	2011	15/08/2011	24/08/2011
PB543	PAULA REGINA GALDINO SANTOS	2011	25/07/2011	04/08/2011
			15/08/2011	02/09/2011
PB176	PAULO JORGE DE SOUZA	2011	12/07/2011	10/08/2011
PB618	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA	2011	25/07/2011	03/08/2011
PB726	RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO	2011	27/07/2011	05/08/2011
PB452	RINALDO BATISTA DE LIMA	2011	25/07/2011	03/08/2011
PB822	RODRIGO DINIZ SIQUEIRA	2011	08/08/2011	19/08/2011
PB604	RONALDO JERICO ALVES FEITOSA	2011	24/08/2011	02/09/2011
PB700	RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	2011	12/07/2011	10/08/2011
PB737	ROSANGELA ROLIM RAMALHO	2011	04/07/2011	02/08/2011
PB713	ROSINEIDE SALES DA SILVA	2011	04/07/2011	02/08/2011
PB554	SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL	2011	10/08/2011	19/08/2011
PB658	SARA CHAVES DA SILVA NEVES	2011	20/07/2011	03/08/2011
PB711	SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA	2011	15/08/2011	24/08/2011



Anexo à Portaria nº 992/SA/2011 - Servidores em Férias no Período de 01/08/2011 - 31/08/2011

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB801	TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO	2011	18/07/2011	05/08/2011
PB672	TATIANE CRISTINA DE ARAÚJO FIRMIANO	2011	22/08/2011	31/08/2011
PB815	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA	2011	04/07/2011	02/08/2011
PB440	VALERIA MARIA MONTEIRO	2011	08/08/2011	25/08/2011
PB755	WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JUNIOR	2011	10/08/2011	19/08/2011
PB544	WELLINGTON NOBREGA DE ARAUJO	2011	08/08/2011	25/08/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 993/SA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

● LOTAR na 2ª Vara Federal a servidora **ANDREA ROSE LIMA CARNEIRO LEAL**, matrícula nº **PB720**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de **02/setembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 994/SA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 01/setembro/2011, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 17/outubro a 15/novembro/2011, com base no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor JOSÉ ANTÔNIO IMPERIANO DA COSTA, matrícula nº PB289, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, anteriormente marcadas para ocorrer de 19/setembro a 03/outubro/2011 e de 16 a 30/novembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 995/SA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, para usufruto de 12 a 23/setembro/2011, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº PB825, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, que seria gozada no lapso de 09 a 20/janeiro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 996/SA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 644/GDF/2010, 002/GDF/2011 e 004/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER** autorização ao servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB662**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em **08 e 09/setembro/2011**, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 05 (cinco) dias a serem definidos oportunamente.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR**, matrícula nº **PB755**, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Administração da *Web* do Núcleo de Tecnologia da Informação, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do mesmo Núcleo, em **08 e 09/setembro/2011**, em face do afastamento do titular, Josiglei Delfino de Medeiros, em usufruto de folga pelos dias trabalhados durante o recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 997/SA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 644/GDF/2010, 002/GDF/2011 e 004/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor LUZENILDO DE SOUSA BATISTA, matrícula nº PB198, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete da Direção do Foro, para, em 03 e 04, de 07 a 11 e em 14/novembro/2011, usufruir os 08 (oito) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 998/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

I - **CONCEDER**, nos termos dos art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **PB422**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal do Natal, ora à disposição desta Seccional, no dia **02/setembro/2011**.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES**, matrícula nº **PB842**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância da Seção de Legislação de Pessoal do Núcleo de Gestão de Pessoas, no dia **02/setembro/2011**, em face do afastamento da titular, Lucineide Batista Souza do Nascimento, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 999/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO**, matrícula nº PB753, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Secretário do Gabinete do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal do mesmo Núcleo, no período de 12 a 19/setembro/2011, em face do afastamento da titular, Diana Maria Câmara Gomes, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.000/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ÍTALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA, matrícula nº PB597, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional, no dia 05/setembro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, a Campina Grande, visando participar de reunião referente aos serviços de execução do Anexo 2 da Subseção Judiciária localizada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.001/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB453	Carlos Alves Pereira	02/09/2011	01	Secretaria Administrativa
PB632	Luciana do Valle Dornelas	30/08/2011	01	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.002/SA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão dos respectivos atestados, homologados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB202	Luís Herculano da Silva	29/08 a 27/09/2011	30	11ª Vara
PB218	Romero Paulo da Silva	26/08 a 09/09/2011	15	3ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.003/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUÍS CAETANO CERIANI FILHO, matrícula nº PB603, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Arquivo e Depósito Judicial do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, de 05 a 24/setembro/2011, em face do afastamento do titular, Inocêncio Antônio do Rosário, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.004/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº GAB.0005.000016-7/2011 e mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ÉDSON DIONÍSIO DA SILVA**, matrícula nº **PB465**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Leilão e Avaliação daquela Vara, no período de **30/agosto a 16/setembro/2011**, em face do afastamento da titular, Maria do Socorro da Paz, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.005/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº GAB.0005.000016-7/2011 e mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ARLINGTON FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO**, matrícula nº **PB684**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de **30/agosto a 16/setembro/2011**, em face do afastamento da titular, Maria Elza da Paz, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.006/SA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

RESOLVE: CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 9º do Decreto nº 7.003/ 2009,

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional:

MAT.	NOME DA SERVIDORA	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB420	Maria Cristina Gouveia da Silva Neff	24/08/2011	01	10ª Vara
PB537	Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	02/09/2011	01	Gabinete da Direção do Foro
PB713	Rosineide Sales da Silva	02/09/2011	01	11ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.007/SA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB726	Renata de Andrade Brayner Furtado	18 e 19/08/2011	02	10ª Vara
PB819	João Eudivan Soares Santana	15/08/2011	01	10ª Vara
PB823	Adriana de Sousa Carvalho	01 e 02/09/2011	02	10ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.008/SA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **08/setembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, visando fazer levantamento técnico da edificação para posterior desenvolvimento de projetos, especificações técnicas e orçamentos destinados à contratação da reforma da futura sede da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

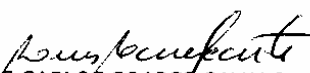
PORTARIA Nº 1.009/SA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com o disposto nos arts. 18 e 19 da Resolução nº 002/2008/CJF e tendo em vista o nascimento de Letícia Moreira Rangel, em 01/setembro/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER Licença à Gestante à servidora JEMIMA COSTA MOREIRA RANGEL, matrícula nº PB697, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 01/setembro a 29/dezembro/2011.

II - CONCEDER Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, ao servidor ALECSANDRO RANGEL SALES, matrícula nº PB728, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 01 a 05/setembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA


PORTARIA Nº 1.010/SA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão dos respectivos atestados, homologados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB663	Marcos Aurélio Guimarães Miranda	02/09 a 01/10/2011	30	10ª Vara
PB201	Wamberto Rodrigues da Silva	01 a 16/09/2011	16	2ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.011/SA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GORETTI AVELINO GADELHA, matrícula nº PB315, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, nos dias 06 e 07/setembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís Carlos Soares Cavalcante', written in a cursive style.
LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



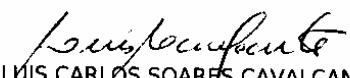
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.012/SA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 08/setembro/2011, RESOLVE:

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, para usufruto de 12 a 21/setembro/2011, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora **SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO**, matrícula nº **P8395**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada no Gabinete da Direção do Foro, que estava anteriormente marcada para ocorrer de 19 a 28/setembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.013/SA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 064/2011/GJF/7ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSÉ AUGUSTO LIMA DE MENDONÇA matrícula nº PB359, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor de Secretaria da 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado daquele Gabinete, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto da mesma Vara, no período de 17 a 26/outubro/2011, em face do afastamento da titular, Giordana Fernandes Pereira de Lucena, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



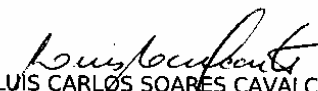
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.015/SA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 065/2011/GJF/7ª Vara, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **RICARDINA FREIRE TAVARES DE ANDRADE**, matrícula nº **PB470**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de 18 a 27/outubro/2011, em face do afastamento da titular, Ana Tereza de Araújo Baracuhy Abrantes, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.016/SA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 066/2011/GJF/7ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº PB693, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 19 a 28/outubro/2011, em face do afastamento do titular, Antônio Augusto Silva Machado, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



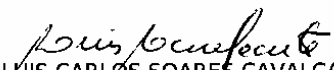
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.017/SA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 067/2011/GJF/7ª Vara, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **MÔNICA MARIA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB644**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara, no período de 10 a 27/outubro/2011, em face do afastamento da titular, Jackeline Sales de Oliveira, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.018/SA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 644/GDF/2010 e 002/GDF/2011 e a concordância do Diretor de Secretaria da 7ª Vara Federal, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora MARÍLIA ROCHA MONTEIRO, matrícula nº ~~PB325~~, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para, em 13 e 14/outubro/2011, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.019/SA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Memorando nº 040/2011/9ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **SAMARA ELIAS MARQUES CAMPOS**, matrícula nº **PB814**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análises e Andamento Processual daquela Vara, no período de 08 a 17/setembro/2011, em face do afastamento do titular, Luís Felipe Honório de Azevedo, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.020/SA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSÉ LINDOMAR SOARES**, matrícula nº **PB314**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Central de Mandados, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de **12 a 21/setembro/2011**, em face do afastamento do titular, José Nino Frazão, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.021/SA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

INTERROMPER, em razão da necessidade do serviço, a partir de 09/setembro/2011, para usufruto *oportuno tempore*, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 014/2008/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº **PB740**, do Quadro de Pessoal Permanente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.022/SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o decidido no P. A. nº 217/2011, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e as disposições da Resolução nº 005/2008/CJF, à servidora SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL, matrícula nº PB554, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença para Capacitação referentes ao quinquênio compreendido entre 12/junho/2004 e 09/junho/2009, para fins de realização dos trabalhos de pesquisa e levantamento de dados para desenvolvimento da sua dissertação de mestrado, os quais serão usufruídos no período de 12/setembro a 11/outubro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.023/SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com o disposto no art. 19 da Resolução nº 002/2008/CJF e tendo em vista o nascimento de Ana Caroline Pereira Wanderlei, em 07/setembro/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, ao servidor ANTÔNIO WANDERLEI DE ARAÚJO, matrícula nº PB526, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 07 a 11/setembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.024/SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com solicitação feita nesta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, para 03 a 22/novembro/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a fruição da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº **PB144**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.025/SA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB146	Ercílio Alves de Albuquerque	05 a 09/09/2011	05	Secretaria Administrativa
PB177	Carlos Alberto Braz	09/09/2011	01	7ª Vara
PB686	Joaci Félix de Lima	12/09/2011	01	Secretaria Administrativa
PB737	Rosângela Rolim Ramalho	12 a 16/09/2011	05	4ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.026/SA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ALTERAR, para o lapso de 03 a 12/outubro/2011, com fulcro no art. 4º, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência da licença para tratamento de saúde a que se refere a Portaria nº 1.010/SA/2011, a fruição da terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA**, matrícula nº **PB663**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para ocorrer de 28/setembro a 07/outubro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.027/SA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o decidido no P. A. nº 236/2011, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 196, *caput*, da Lei nº 8.112/90, à servidora JEMIMA COSTA MOREIRA, matrícula nº PB697, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência do nascimento da sua filha, Leticia Moreira Rangel, ocorrido no dia 01/setembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.028/SA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, matrícula nº PB435, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, em 14/setembro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar das palestras da UNIMED Norte/Nordeste que serão realizadas naquela Subseção, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.029/SA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da AIULA MARIA CAVALCANTE DE MORAIS, matrícula nº PB294, Analista Judiciário (área judiciária – Execução de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, em 14/setembro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar das palestras da UNIMED Norte/Nordeste que serão realizadas naquela Subseção, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.030/SA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **15/setembro/2011**, às cidades de Sousa, e, posteriormente, Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de, nas Subseções Judiciárias respectivas, entregar e instalar aparelhos telefônicos analógicos, na primeira, e acompanhar a programação e instalação da nova central telefônica, na segunda, com retorno previsto para o dia **17/setembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.031/SA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº **PB435**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, em **19/setembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do evento de apresentação e treinamento do sistema "fluxus", com retorno previsto para o dia **21/setembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.032/SA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora PATRÍCIA HOLMES DOS SANTOS, matrícula nº PB566, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Saúde da Seção de Folha de Pagamento, em 19/setembro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do evento de apresentação e treinamento do sistema "fluxus", com retorno previsto para o dia 21/setembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.033/SA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, em **19/setembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do evento de apresentação e treinamento do sistema "fluxus", com retorno previsto para o dia **21/setembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.034/SA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido nas Portarias nºs 1.031/SA/2011 e 1.033/SA/2011, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº PB422, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal do Natal/RN, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, no período de 19 a 21/setembro/2011, em face do afastamento do titular, Luis Carlos Soares Cavalcante, por motivo de viagem à serviço.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO, matrícula nº PB753, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada no Gabinete do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Secretário daquele Gabinete, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, no período de 19 a 21/setembro/2011, em face do afastamento do titular, Moacir Gonçalves da Rocha Castro, por motivo de viagem à serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.035/SA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO**, matrícula nº **PB753**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, nos dias **12 e 13/setembro/2011**.

II - TORNAR SEM EFEITO, em relação aos dias **12, 13 e 19/setembro/2011**, a Portaria nº 999/SA/2011, que designou a servidora **KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO**, matrícula nº **PB753**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Secretário do Gabinete do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal do mesmo Núcleo, no período de **12 a 19/setembro/2011**, em face do afastamento da titular, **Diana Maria Câmara Gomes**, por motivo de férias regulamentares.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **WILMA TERESA COELHO MONTEIRO**, matrícula nº **PB725**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Treinamento e Desenvolvimento do Núcleo de Gestão de Pessoas, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal do mesmo Núcleo, nos dias **12 e 13/setembro/2011**, em face do afastamento da titular, **Diana Maria Câmara Gomes**, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.036/SA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **WILMA TERESA COELHO MONTEIRO**, matrícula nº **PB725**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Saúde da Seção de Folha de Pagamento, no período de **19 a 21/setembro/2011**, em face do afastamento da titular, Patrícia Holmes dos Santos, por motivo de viagem à serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.037/SA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **15/setembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, a Guarabira, visando acompanhar os serviços da reforma da futura sede da Subseção Judiciária a ser instalada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.038/SA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão dos respectivos atestados, homologados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional:

MAT.	NOME DA SERVIDORA	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB153	Laís Patriota da Silva	08/09 a 07/10/2011	30	1ª Vara
PB768	Lavoisier de Carvalho Almeida	06 a 09/09/2011	04	5ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.039/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 14/setembro/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ROGÉRIO XAVIER DA COSTA, matrícula nº PB771, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia 19/setembro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do evento de apresentação e treinamento do sistema "fluxus", com retorno previsto para o dia 21/setembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.040/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 14/setembro/2011, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB662**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **19/setembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do evento de apresentação e treinamento do sistema "fluxus", com retorno previsto para o dia **21/setembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.041/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB471	Alice Mara Cirilo de Sousa	13/09/2011	01	7ª Vara
PB573	Aderbal Corrêa Pedrosa Neto	12 e 13/09/2011	02	Seção de Apoio Administrativo/CGE
PB608	Álvaro do Nascimento Silva	15 e 16/09/2011	02	Secretaria Administrativa
PB746	Magali Dias Scherer	12 a 16/09/2011	05	6ª Vara
PB796	Antônio Lisboa de Medeiros Morais	09/09/2011	01	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.042/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 14/setembro/2011, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA**, matrícula nº **PB491**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de **12 a 16/setembro/2011**, em face do afastamento da titular, Magali Dias Scherer, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.043/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 14/novembro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **SÉRGIO CÂMARA CORRÊA**, matrícula nº PB638, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **15/setembro/2011**, à cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar no TRF-5ª Região de reunião de apresentação do relatório "Diagóstico de Segurança", com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.044/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA**, matrícula nº **PB651**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada no Gabinete da Direção do Foro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Comunicação Social, no dia **22/setembro/2011**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar do Seminário Regional Custo Unitário do Processo de Execução Fiscal da União, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.045/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o decidido no P. A. nº 238/2011, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 196, *caput*, e § 2º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor ANTÔNIO WANDERLEI DE ARAÚJO, matrícula nº PB526, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência do nascimento da sua filha, Ana Caroline Pereira Wanderlei, ocorrido no dia 07/setembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.046/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com solicitação feita em 13/setembro/2011 e a concordância manifestada pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal, RESOLVE:

AUTORIZAR, para 06/outubro a 04/novembro/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a fruição das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, da servidora EMANUELLE DE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA TARGINO, matrícula nº PB841, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.047/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA**, matrícula nº **PB730**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, em **19/setembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do evento de apresentação e treinamento do sistema "fluxus", com retorno previsto para o dia **21/setembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.048/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 059/2011/GJF/11ª Vara, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **SANDOVAL DE LIMA SANTOS**, matrícula nº **PB853**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação da mesma Vara, no período de 14 a 23/setembro/2011, em face do afastamento do titular, Anderson Andrade de Sousa Ramalho, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.049/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 059/2011/GJF/11ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor BRUNO FRANÇA AMARO, matrícula nº PB805, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 12 a 23/setembro/2011, em face do afastamento do titular, Bruno Melo Dias de Araújo, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.050/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 014/GAB/2011/2ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ALEXANDRE MAGNO DE ASSIS PAIVA**, matrícula nº **PB478**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de **12 a 29/setembro/2011**, em face do afastamento do titular, **Élton Barros Torquato**, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.051/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 13/setembro/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor MARCELO NICOLAU DA COSTA, matrícula nº PB775, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara, no período de 12 a 21/setembro/2011, em face do afastamento do titular, Alecsandro Rangel Sales, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.052/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 13/setembro/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor MAX MEDEIROS BORGES, matrícula nº PB717, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, no período de 12 a 16/setembro/2011, em face do afastamento da titular, Rosângela Rolim Ramalho, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.053/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 13/setembro/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **VALBER RODRIGUES VALÕES**, matrícula nº **PB226**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de 12 a 23/setembro/2011, em face do afastamento da titular, Wylza Wanderley da Nóbrega Gouveia, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.054/5A, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.054/SA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária – execução de mandados)

SERVIDORA:

- **PB732 – RENATA RODRIGUES ALVES NÓBREGA FARIAS** ✓
DA CLASSE “B”, PADRÃO 6
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 7
A PARTIR DE 18/07/2011

CARGO: Analista Judiciário (área administrativa)

SERVIDORA:

- **PB781 – SHEILA DE LIMA** ✓
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 14
A PARTIR DE 26/08/2011

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária)

SERVIDORES:

- **PB547 – JÁDER NILTON MAIA BATISTA** ✓
DA CLASSE “C”, PADRÃO 12
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 13
A PARTIR DE 11/06/2011
- **PB552 – MÁRCIA RAMALHO HERCULANO BANDEIRA** ✓
DA CLASSE “C”, PADRÃO 12
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 13
A PARTIR DE 01/07/2011
- **PB658 – SARA CHAVES DA SILVA NEVES** ✓
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 9
A PARTIR DE 05/07/2011
- **PB749 – ALINE FERRAZ DE MOURA**
DA CLASSE “C”, PADRÃO 11
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 12
A PARTIR DE 26/09/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.054/SA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- **PB543 – PAULA REGINA GALDINO SANTOS**
DA CLASSE “C”, PADRÃO 12
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 13
A PARTIR DE 10/06/2011
- **PB555 – CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES SERRA RAMALHO**
DA CLASSE “C”, PADRÃO 12
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 13
A PARTIR DE 19/06/2011
- **PB672 – ANTONIO AUGUSTO DA SILVA MACHADO**
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 9
A PARTIR DE 27/09/2011
- **PB752 – GIORDANA FERNANDES PEREIRA DE LUCENA**
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 9
A PARTIR DE 27/09/2011
- **PB816 – ROSALYNE DANTAS FERNANDES**
DA CLASSE “A”, PADRÃO 1
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 2
A PARTIR DE 02/07/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.055/SA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 066/2011-DS-8ª Vara, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS, matrícula nº PB839, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, ao município de Cajazeiras/PB, no dia 19/setembro/2011, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Citação nº FIS.0008.000329-5/2011, expedido em conformidade com o despacho proferido no Processo nº 0000558-42.2011.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.056/SA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 065/2011-DS-8ª Vara, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS, matrícula nº PB839, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, ao município de Pombal/PB, no dia 20/setembro/2011, por via terrestre, com a finalidade de cumprir as diligências determinadas nos Mandados de Intimação nº MPE.0008.000554-0/2011, MPE.0008.000556-9/2011 e MPE.0008.000557-3/2011, expedidos em conformidade com o despacho proferido no Processo nº 0000769-15.2010.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.057/SA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a homologação do respectivo atestado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **JULIETA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº **PB493**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, no período de **14/setembro a 12/novembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.058/SA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **PB778**, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no período de **15 a 16/setembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.059/SA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido no Ofício nº GAB.0005.000017-1/2011, **RESOLVE:**

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto *oportuno tempore*, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a segunda etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **LUIS MAURÍCIO GÓES DOS SANTOS**, matrícula nº **PB834**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora removido para esta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de **18 a 27/outubro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1. 060/SA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/setembro/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HÉLIO LUIZ PESSOA DE AQUINO, matrícula nº PB551, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal, no dia 22/setembro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande/PB, com a finalidade de participar do Seminário Regional Custo Unitário do Processo de Execução Fiscal da União, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.061/SA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/setembro/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HERLEY DA LUZ BRASIL, matrícula nº PB565, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7ª Vara Federal, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia 22/setembro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande/PB, com a finalidade de participar do Seminário Regional Custo Unitário do Processo de Execução Fiscal da União, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.062/SA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/setembro/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº **PB415**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, no dia **22/setembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, conduzindo os Diretores de Secretaria **Hélio Luiz Pessoa de Aquino** e **Herley da Luz Brasil**, e a servidora **Silvana Sorrentino Moura de Lima**, com a finalidade de participar do Seminário Regional Custo Unitário do Processo de Execução Fiscal da União, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.063/SA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital de Remoção Interna nº 007/2011, da sede desta Seccional, para Subseção Judiciária de Sousa, mediante o Ato nº 623/2011/TRF-5, de 26/agosto/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 8ª Vara Federal o servidor **ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR**, matrícula nº **PB405**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de **12/setembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.064/SA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 19/setembro/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR**, matrícula nº **PB755**, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pedras de Fogo, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Administração da *Web* do Núcleo de Tecnologia da Informação, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do mesmo Núcleo, no período de **19 a 21/setembro/2011**, em face do afastamento do titular, Josiglei Delfino de Medeiros, para de participar do evento de apresentação e treinamento do sistema "fluxus" na cidade de Recife/PE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.065/SA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 19/setembro/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **SAULO VICENTE MELO**, matrícula nº **PB586**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Sistemas, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor daquele Núcleo, no dia de **19/setembro/2011**, em face do afastamento do titular, Rogério Xavier da Costa para participar do evento de apresentação e treinamento do sistema "fluxus" na cidade de Recife/PE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.066/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB453	Carlos Alves Pereira	15 a 16/09/2011	02	Secretaria Administrativa
PB456	Danielle Cunha Martins Machado	16/09/2011	01	Secretaria Administrativa
PB586	Saulo Vicente Melo	20 a 23/09/2011	4	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

^A
PORTARIA Nº 1.067/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o decidido no P. A. nº 240/2011 e, ainda, o certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, **RESOLVE:**

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias **13 e 14/outubro/2011**, a servidora **RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO**, matrícula nº **PB726**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência da sua participação, na qualidade de Mesária, nas eleições gerais de 03/outubro/2010 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.067/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital de Remoção Interna nº 007/2011, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 624/2011/TRF-5, de 26/agosto/2011, RESOLVE:

LOTAR na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande a servidora ADRIANNE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº PB854, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de 20/setembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.068/SA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido na mensagem eletrônica de 20/setembro/2011, e

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 9º, p. único, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**

I - **CONCEDER**, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **SANDREANE DISNEY FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB426**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos daquela Vara, no período de **19 a 28/setembro/2011**.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **SARA CHAVES DA SILVA NEVES**, matrícula nº **PB658**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos daquela Vara, no período de **19 a 28/setembro/2011**, em face do afastamento da titular, Sandreane Disney Ferreira de Araújo, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.069/SA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica do dia 20 de setembro, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **22/setembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, a Guarabira, visando acompanhar os serviços da reforma da futura sede da Subseção Judiciária a ser instalada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.070/SA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 9º, *caput*, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº **PB453**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **20/setembro/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.071/SA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 21/09/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR**, matrícula nº **PB209**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Administração, no dia **22/setembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande/PB, visando participar de reunião relativa ao aditivo contratual necessário à conclusão dos serviços de construção do Anexo II da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.072/SA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÍTALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA**, matrícula nº **PB597**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional, no dia **22/setembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, a Campina Grande, visando participar de reunião referente ao aditivo contratual necessário à conclusão dos serviços de construção do anexo II da Subseção Judiciária localizada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.073/SA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com a mensagem eletrônica do dia 20 de setembro, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ADNA LUCENA DOS SANTOS**, matrícula nº **PB322**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria da Turma Recursal, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Secretaria da Turma Recursal, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário, no período de **19/setembro a 07/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho, em usufruto de licença gestante.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.074/SA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido na mensagem eletrônica do dia 21 de setembro, **RESOLVE**:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 21/novembro a 20/dezembro/2011, com base no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **LEDSON LEITÃO BEZERRA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, anteriormente marcada para ocorrer de 03/outubro a 01/novembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.075/SA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 21/setembro/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ MARTINHO DE MENEZES JÚNIOR, matrícula nº PB630, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Central de Mandados, em 30/setembro/2011, por via terrestre, às cidades de Sapé, Jacaraú e Itapororoca, com a finalidade de cumprir diligências referentes aos Processos nºs 0506527-21.2010.4.05.8200, 0504484-48.2009.4.05.8200 e 0504243-74.2009.4.05.8200, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.076/SA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES**, matrícula nº **PB842**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância da Seção de Legislação de Pessoal, no período de **19 a 28/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Lucineide Batista Souza do Nascimento, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.077/SA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB395	Suely Barbosa Morais de Brito	22 e 23/09/2011	02	Gabinete da Direção do Foro
PB608	Álvaro do Nascimento Silva	21/09/2011	01	Secretaria Administrativa
PB725	Wilma Teresa Coelho Monteiro	22/09/2011	01	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.078/SA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão dos respectivos atestados, homologados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB201	Wamberto Rodrigues da Silva	16 a 23/09/2011	08	2ª Vara
PB737	Rosângela Rolim Ramalho	17/09 a 01/10/2011	15	4ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.079/SA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **MAX MEDEIROS BORGES**, matrícula nº **PB717**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, no período de **17/setembro a 01/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Rosângela Rolim Ramalho, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.080/SA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38, *caput*, e § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 55, *caput*, da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA, matrícula nº PB491, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, para assumir, em substituição, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

II - REVOGAR a Portaria nº 643/SA/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.081/SA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **PB778**, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **26/setembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, com a finalidade de acompanhar o técnico da empresa responsável pela instalação do piso elevado a ser instalado no prédio da futura sede da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.082/SA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **26/setembro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, com a finalidade de acompanhar o técnico da empresa responsável pela instalação do piso elevado a ser instalado no prédio da futura sede da Subseção Judiciária daquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.083/SA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 199/2011/Diretoria-Geral/TRF-5ª Região, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia 30/setembro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar, no laboratório de informática da ESMAFE-5, de reunião com os representantes da área de administração predial das Seções Judiciárias da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.084/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 659, de 19/setembro/2011-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 21/setembro/2011, RESOLVE:

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa o servidor WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB857, Técnico Judiciário (área administrativa-especialidade segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 26/setembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.086/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/setembro/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANTÔNIO RODRIGUES NETO, matrícula nº PB695, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto da mesma Vara, no período de 19/setembro a 02/outubro/2011, em face do afastamento da titular, Glícia Olímpio de Almeida, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.087/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/setembro/2011, **RESOLVE:**

AUTORIZAR, para o lapso de 07/novembro a 05/dezembro/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a fruição das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº **PB740**, do Quadro de Pessoal Permanente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.088/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 097/GDF/2010, 644/GDF/2010, 002/GDF/2011 e 004/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor LUIS CAETANO CERIANI FILHO, matrícula nº PB601, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 29/setembro/2011, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2009/2010 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 02 (dois) dias a serem gozados oportunamente, referentes ao recesso de 2010/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.089/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB243	Francisco Rômulo Cirilo	26 a 30/09/2011	05	Secretaria Administrativa
PB447	Anísio Campos Neto	26 a 28/09/2011	03	5ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.090/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 658, de 19/setembro/2011-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 21/setembro/2011, RESOLVE:

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro o servidor PEDRO ALEX DE MEDEIROS TAVARES, matrícula nº PB858, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 27/setembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.091/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido na Portaria nº 1.073/SA/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, no período de 19/setembro a 07/outubro/2011, a Portaria nº 492/SA/2011, que designou a servidora LUCIANA NÓBREGA GUIMARÃES, matrícula nº PB706, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário (SAJ1) da Turma Recursal em face do afastamento da titular, Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho, por motivo de licença à gestante.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.092/SA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **KÁTIA MARIA DE FARIAS**, matrícula nº PB353, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, no período de 26/setembro a 05/outubro/2011, em face do afastamento do titular, Marcelo Sodré de Mello, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.093/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, no período de 26 a 28/setembro/2011, da servidora MAGALI DIAS SCHERER, matrícula nº PB746, Auxiliar em Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Santa Maria/RS, ora à disposição desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, que participará do Curso sobre Tutela Coletiva, promovido pela ESMAFE/PE, por meio de videoconferência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.094/SA, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



ANEXO

PORTARIA Nº 1.094/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária – execução de mandados)

SERVIDOR:

- **PB590 – ALEXANDRE DANTAS**
DA CLASSE “C”, PADRÃO 11
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 12
A PARTIR DE 03/04/2011

CARGO: Analista Judiciário (área administrativa)

SERVIDORA:

- **PB707 – ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA**
DA CLASSE “B”, PADRÃO 6
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 7
A PARTIR DE 29/04/2011

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária)

SERVIDORA:

- **PB596 – PATRÍCIA DE HOLANDA CUNHA BARRETO**
DA CLASSE “C”, PADRÃO 11
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 12
A PARTIR DE 12/09/2011

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- **PB709 – FÁDUA FERNANDO TIMENY HAMAD**
DA CLASSE “B”, PADRÃO 6
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 7
A PARTIR DE 10/06/2011
- **PB720 – ANDREA ROSE LIMA CARNEIRO LEAL**
DA CLASSE “B”, PADRÃO 6
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 7
A PARTIR DE 07/07/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.095/SA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 2º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê promoção funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER Promoção Ordinária ao servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº PB608, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, da classe B, padrão 10 para a classe C padrão 11, a partir de 23/08/2011, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício, atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho e participado das ações de treinamento necessárias à movimentação funcional, sendo considerado apto para a promoção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.096/SA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica do dia 28/09/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LEDSON LEITÃO BATISTA, matrícula nº PB850, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia 29/setembro/2011, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Guarabira, visando acompanhar os serviços de reforma da futura sede da 12ª Vara Federal desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.097/SA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 658, de 19/setembro/2011-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 21/setembro/2011, RESOLVE:

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro o servidor PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº PB860, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 29/setembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.098/SA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 9º do Decreto nº 7.003/ 2009,
RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora CYBELLE TANOUSS DE MIRANDA SALGADO, matrícula nº PB637, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, no dia 26/setembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.099/SA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB340	Antonino Darlan Brandão Holanda	27 a 29/09/2011	03	Secretaria Administrativa
PB817	Carlos Alberto das Chagas e Sousa	26/09/2011	01	Gabinete da Direção do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.100/SA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão dos respectivos atestados, homologados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DÍAS	LOTACAO
PB639	FABIOLA DE LOURDES R. X. C. GUERRA	26/09 A 10/10/2011	15	SEC.ADM
PB313	JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE	26/09 A 10/10/2011	15	SEC.ADM
PB365	GILMÁRIO ARAÚJO PEREIRA	23/09 A 02/10/2011	10	5ª VARA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.101/SA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 29/setembro/2011, o servidor CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO, matrícula nº PB764, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 29/setembro/2011, a servidora FERNANDA MOURA NAVE TAVARES, matrícula nº PB804, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.102/SA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o deferimento do pedido pelo Juízo Federal da 7ª Vara, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, VIII, "c", da Lei nº 8.112/90, o afastamento do servidor **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº PB300, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Central de Mandados, no dia 28/setembro/2011, para participar de Reunião na Diretoria-Executiva da Fenajufe, na qualidade de Coordenador Jurídico e Parlamentar.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.103/SA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **PB771**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **07/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar, na qualidade de palestrante, de evento sobre o processo eletrônico e o acesso à Justiça, promovido pela OAB/PB, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.104/SA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **SAULO VICENTE DE MELO**, matrícula nº **PB586**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **07/outubro/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, com a finalidade de participar de evento sobre o processo eletrônico e o acesso à Justiça, promovido pela OAB/PB, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.105/SA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 027/2011-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSÉ JUQUEMARQUES DE VERAS BIDÔ, matrícula nº PB549, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção Judiciária, no período de 28/setembro a 07/outubro/2011, em face do afastamento do titular, Fábio Pereira Cavalcante, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.106/SA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor SÉRGIO CÂMARA CORRÊA, matrícula nº PB638, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes do Núcleo de Administração, no período de 26 a 30/setembro/2011, em face do afastamento do titular, Francisco Rômulo Cirilo, por motivo de licença para tratamento de saúde.

II - DISPENSAR, a partir de 01/outubro/2011, o servidor FRANCISCO RÔMULO CIRILO, matrícula nº PB243, do Quadro de Pessoal Permanente do IMEQ - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes do Núcleo de Administração.

III - DESIGNAR, a partir de 01/outubro/2011, o servidor SÉRGIO CÂMARA CORRÊA, matrícula nº PB638, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes do Núcleo de Administração.

IV - DESIGNAR, a partir de 01/outubro/2011, o servidor FRANCISCO RÔMULO CIRILO, matrícula nº PB243, do Quadro de Pessoal Permanente do IMEQ - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário.

V - EXCLUIR, a partir de 26/setembro/2011, da remuneração do servidor SÉRGIO CÂMARA CORRÊA, matrícula nº PB638, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, a vantagem da Gratificação de Atividade de Segurança-GAS de que trata a Portaria nº 1.290/GDF/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.107/SA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANNA CAROLINA QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB807**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário (SAJ3) daquela Turma, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da mesma Seção, no período de **28/setembro a 07/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Luanda Mara Godinho de Araújo, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.108/SA, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.108/SA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

CARGO: Analista Judiciário (área Judiciária – execução de mandados)

SERVIDORA:

- **PB571 – KELLI CRISITINE CARVALHO DE OLIVEIRA**
DA CLASSE “C”, PADRÃO 12
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 13
A PARTIR DE 16/09/2011

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDORA:

- **PB829 – MICHELE DE ARAÚJO E SILVA**
DA CLASSE “A”, PADRÃO 1
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 2
A PARTIR DE 13/09/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.110/SA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Memo nº MGA.0005.000001-4/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUIS MAURÍCIO GÔES DOS SANTOS, matrícula nº PB8340, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora removido para esta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Embargos e Ações Conexas daquela Vara, no período de 23/setembro a 02/outubro/2011, em face do afastamento do titular, Gilmário de Araújo Pereira, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.111/SA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº GAB.0005.000018-6/2011-5ª Vara, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **JOANA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº **PB800**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Maranhão, ora removida para esta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal Privativa das Execuções Fiscais, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisora-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.112/SA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSÉ MENDES DE AZEVEDO**, matrícula nº **PB466**, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Licitações e Contratos, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Orçamento e Finanças, no período de **26/setembro a 09/outubro/2011**, em decorrência do afastamento do titular, José Guilardo Amaral Ataíde, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.113/SA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **IGOR SANTOS CAVALCANTI**, matrícula nº **PB719**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete da Direção do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Diretor da Secretaria Administrativa, no período de **26/setembro a 10/outubro/2011**, em face do afastamento da titular, Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.114/SA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/09/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOÃO EUDIVAN SOARES SANTANA, matrícula nº PB819, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cálculos daquela Vara, no período de 05/setembro a 04/outubro/2011, em face do afastamento do titular, Marcos Aurélio Guimarães Miranda, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.115/SA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/09/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ADRIANA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº PB823, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria da referida Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Expedição de Documentos e Publicação daquela Vara, no período de 26/setembro a 06/outubro/2011, em face do afastamento do titular, Erick Magalhães Costa, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.116/SA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/09/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor RUBIMAR JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº PB855, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Tributárias daquela Vara, no período de 28/setembro a 07/outubro/2011, em face do afastamento da titular, Renata de Andrade Brayner Furtado, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.117/SA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **03/outubro/2011**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, para inspecionar as instalações elétricas da 9ª Vara, daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.118/SA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, ao servidor **JOSÉ JOEL MARQUES PEREIRA**, matrícula nº **PB687**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência do nascimento de seu filho, Arthur Lucena Marques, ocorrido no dia 19/setembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.119/SA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/09/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **RUBIMAR JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula nº **PB855**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Leilão e Avaliação daquela Vara, no período de 19 a 23/setembro/2011, em face do afastamento do titular, José Joel Marques Pereira, em usufruto de licença paternidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.125/SA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº PB213, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia 19/outubro/2011, por via aérea, à cidade de Brasília/DF, onde irá participar da XI Mostra Nacional de Trabalhos da Qualidade no Poder Judiciário, com retorno previsto para o dia 22/outubro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIAS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTEIRO
FÓRUM MINISTRO DIACI FALCÃO
1ª VARA

PORTARIA Nº 06 /2011/GAB, de 02 de Setembro de 2011.

O Dr. **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, Juiz Federal Titular, Diretor da Subseção Judiciária de Monteiro/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar para o plantão desta Subseção, os servidores a seguir:

a) **Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães**, Supervisor Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal, dias 03 e 04 de Setembro de 2011;

b) **Sandoval de Lima Santos**, Auxiliar Especializado, dias 10 e 11 de Setembro de 2011;

c) **Thiago de Oliveira Lima Sobreira**, Supervisor do Setor de Processamento de Execuções Fiscais, dias 17 e 18 de Setembro de 2011;

d) **Antônio de Azevedo Félix Filho**, Supervisor Assistente da Seção de Apoio Administrativo, dias 24 e 25 de Setembro de 2011;

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
Juiz Federal da 1ª Vara de Monteiro/PB

Rua Padre Artur Cavalcanti, s/n, Centro - Monteiro
CEP 58500-000 Telefone: (83) 3351-2096

CONTROLE DE DIÁRIAS



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS: SETEMBRO/2011

MAT.	CPF	NOME FAVORECIDO	QDE. DIÁRIAS	QDE. DIAS ÚTEIS	VALOR RECEBIDO DIÁRIAS	DESC. AUX. ALIMENT.	DESC. AUX. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO DE DIÁRIAS	VALOR RECEBIDO INDEN. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO INDEN. TRANSP.
PB209	395.001.604-04	Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	0,5	0	132,00	28,64	-	-	-	-
		Arnaldo Gonçalves Viana Júnior Total	0,5	0	132,00	28,64	-	-	-	-
PB294	338.167.514-15	Aiula Maria Cavalcante de Moraes	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
		Aiula Maria Cavalcante de Moraes Total	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
PB415	526.688.354-53	Bruno Cavalcanti Fernandes	0,5	0	107,00	28,64	-	-	-	-
		Bruno Cavalcanti Fernandes Total	0,5	0	107,00	28,64	-	-	-	-
PB435	436.579.234-20	Luis Carlos Soares Cavalcante	0,5	0	132,00	28,64	-	-	-	-
PB435	436.579.234-20	Luis Carlos Soares Cavalcante	2,5	0	660,00	85,92	-	-	-	-
		Luis Carlos Soares Cavalcante Total	3,0	0	792,00	114,56	-	-	-	-
PB436	396.259.074-91	Ariel Cândido Barbosa	2,5	0	535,00	57,28	-	-	-	-
PB436	396.259.074-91	Ariel Cândido Barbosa	2,5	0	535,00	57,28	-	-	-	-
PB436	396.259.074-91	Ariel Cândido Barbosa	0,5	0	107,00	28,64	-	-	-	-
		Ariel Cândido Barbosa Total	5,5	0	1.177,00	143,20	-	-	-	-
PB551	335.001.344-91	Helio Luiz Pessoa de Aquino	0,5	0	171,00	28,64	-	-	-	-
		Helio Luiz Pessoa de Aquino Total	0,5	0	171,00	28,64	-	-	-	-
PB565	024.905.064-12	Herley da Luz Brasil	0,5	0	171,00	28,64	-	-	-	-
		Herley da Luz Brasil Total	0,5	0	171,00	28,64	-	-	-	-
PB566	487.081.274-68	Patricia Holmes dos Santos	2,5	0	535,00	85,92	-	-	-	-
		Patricia Holmes dos Santos Total	2,5	0	535,00	85,92	-	-	-	-
PB597	570.313.474-91	Italo Jorge Marinho da Nobrega	0,5	0	107,00	28,64	-	-	-	-
PB597	570.313.474-91	Italo Jorge Marinho da Nobrega	0,5	0	107,00	28,64	-	-	-	-
		Italo Jorge Marinho da Nobrega Total	1,0	0	214,00	57,28	-	-	-	-
PB630	007.670.814-47	Jose Martinho de Menezes Junior	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
		Jose Martinho de Menezes Junior Total	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
PB638	081.094.785-49	Sergio Camara Correa	0,5	0	93,00	28,64	-	-	-	-
		Sergio Camara Correa Total	0,5	0	93,00	28,64	-	-	-	-
PB651	203.723.964-53	Silvana Sorrentino Moura de Lima	0,5	0	107,00	28,64	1,46	-	-	-
		Silvana Sorrentino Moura de Lima Total	0,5	0	107,00	28,64	1,46	-	-	-
PB662	753.188.064-49	Josiglei Delfino de Medeiros	2,5	0	535,00	85,92	-	-	-	-
		Josiglei Delfino de Medeiros Total	2,5	0	535,00	85,92	-	-	-	-
PB730	026.011.854-06	Jorge Luiz Nogueira Vieira	2,5	0	535,00	85,92	-	-	-	-
		Jorge Luiz Nogueira Vieira Total	2,5	0	535,00	85,92	-	-	-	-
PB771	423.941.984-00	Rogério Xavier da Costa	2,5	0	660,00	85,92	-	-	-	-
		Rogério Xavier da Costa Total	2,5	0	660,00	85,92	-	-	-	-
PB778	977.564.154-34	Deoclécio Vieira de Melo Neto	0,5	0	78,36	-	-	-	-	-
PB778	977.564.154-34	Deoclécio Vieira de Melo Neto	0,5	0	78,36	-	-	-	-	-
		Deoclécio Vieira de Melo Neto Total	1,0	0	156,72	-	-	-	-	-
PB794	113.454.461-87	Moacir Gonçalves da Rocha Castro	2,5	0	449,08	-	-	-	-	-
		Moacir Gonçalves da Rocha Castro Total	2,5	0	449,08	-	-	-	-	-
PB839	225.575.124-00	Paulo Rogério Sarmento Pordeus	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
PB839	225.575.124-00	Paulo Rogério Sarmento Pordeus	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
		Paulo Rogério Sarmento Pordeus Total	1,0	2	214,00	57,28	-	-	-	-
PB850	789.374.854-00	Ledson Leitão Batista	0,5	0	107,00	28,64	-	-	-	-
PB850	789.374.854-00	Ledson Leitão Batista	0,5	0	107,00	28,64	-	-	-	-
PB850	789.374.854-00	Ledson Leitão Batista	0,5	0	107,00	28,64	-	-	-	-
PB850	789.374.854-00	Ledson Leitão Batista	0,5	0	107,00	28,64	-	-	-	-
		Ledson Leitão Batista Total	2,0	0	428,00	114,56	-	-	-	-

30,0 6.690,80 1.059,68 1,46

João Pessoa, 04 de outubro de 2011.

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA
Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SETEMBRO/2011

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2011

O pregoeiro abaixo deliberou declarar vencedor e adjudicar o objeto do certame da seguinte forma, após lances: Lotes 1 e 8-SPI Comercial de Artigos para Escrit. e Papelaria Ltda.: valor total contratado de R\$ 38.479,90; Lotes 2 e 4-Sevene Com. Ltda.: valor total contratado de R\$ 19.199,85; Lote 5-Sierdovski & Sierdovski Ltda.: valor total contratado de R\$ 8.730,00; Lote 6-Audiovisão Eletroacústica Ltda.: valor total contratado de R\$ 45.000,00; Lote 7-Edson Camilo Comercial Ltda.: valor total contratado de R\$ 1.750,00; Lote 9-Contro Artesnal Loureiro Ltda.: valor total contratado de R\$ 71.850,00; e a Direção do Foro da JFPB decidiu homologar a licitação; Marcos Antônio B. Guimarães-Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2011

O pregoeiro abaixo deliberou declarar vencedor e adjudicar o objeto do certame ao licitante Climazone-Com e Serviços Térmicos Ltda., com o valor total contratado de R\$ 23.940,00, após lances; e a Direção do Foro da JFPB decidiu homologar a licitação; Marcos Antônio B. Guimarães-Pregoeiro.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal na Paraíba torna público o Registro de Preços referente à Ata nº 02/11-A/B/C/D/E/F, resultante do pregão eletrônico nº 08/11:

Empresa	SPI Comercial de Artigos para Escritório e Papelaria Ltda.	CNPJ: 11.388.355/0001-16
Endereço	Avenida Visconde do Rio Branco, 1279 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.055-170	
Lotes	Descrição	Valor lote (R\$)
1	Material permanente diversificado	34.679,90
8	Material permanente diversificado	3.800,00

Empresa	Sevene Comércio Ltda.	CNPJ: 05.088.210/0001-05
Endereço	Rua do Palma, 295 (4º andar sala 406) - Santo Antonio - Recife/PE - CEP: 50010-460	
Lotes	Descrição	Valor lote (R\$)
2	Material permanente diversificado	3.199,95
4	Material permanente diversificado	15.999,90

Empresa	Sierdovski & Sierdovski Ltda.	CNPJ: 03.874.953/0001-77
Endereço	Rua Capitão Rocha, nº 2393, Centro, Guarapuava/PR - CEP: 85010-270	
Lote	Descrição	Valor lote (R\$)
5	Material permanente diversificado	8.730,00

Empresa	Audiovisão Eletroacústica Ltda.	CNPJ: 00.489.661/0001-22
Endereço	Rua Delfina da Cunha, nº 60 - Camaquã - Porto Alegre/RS - CEP: 91920-510	
Lote	Descrição	Valor lote (R\$)
6	Material permanente diversificado	45.000,00

2

Empresa	Plamaster-Edson Camilo Comercial-ME	CNPJ: 10.942.831/0001-36
Endereço	Rua Irmgard Carl, 125 - Asilo - Blumenau/SC - Cep: 89037-555	
Lote	Descrição	Valor lote (R\$)
7	Material permanente diversificado	1.750,00

Empresa	Centro Artesanal Loureiro Ltda.	CNPJ: 04.136.179/0001-60
Endereço	Rua Augusto Rodrigues, nº 433 - Encruzilhada - Recife/PE - CEP: 52030-180	
Lote	Descrição	Valor lote (R\$)
9	Material permanente diversificado	71.850,00

A integra da ARP nº 02/11-A/B/C/D/E/F, onde consta a especificação detalhada de todos os itens e respectivos preços unitários, poderá ser obtida na página da JFPB na internet, cujo endereço eletrônico é o seguinte: <http://www.jfpb.jus.br/registropreco.jsp>

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 126/11; Contratante: JFPB; Contratada: Mikrosshop Com. Sol. e Tec. Ltda; Empenhos: 2011NE0623, 624 e 625, todos de 31/08/11; valores totais respectivos: R\$ 3.836,26, R\$ 2.285,00 e R\$ 2.794,00; Objeto: aquisição de material de consumo de expediente e informática para a SJPB; Fund. Legal: ARP 01/11-A do Pregão Eletrônico 06/11-JFPB; PTRES: 821; ED: 339030.

(Publicações DOU nº. 176; Seção 3; de 13/setembro/2011; Página 127).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 05/11, que celebram entre si a JFPB e a ASPER-Associação Paraibana de Ensino Renovado; objeto: criação e implementação de Escritório de Prática Forense Virtual junto ao(s) JEF(S); licitação: não aplicável, c/c art. 116 da Lei 8666/93; assinatura: 29/08/11; vigência: 29/08/11 a 29/08/16; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Newton Marcelo P de Lima-Coordenador de Prática.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 204/11; Contratante: JFPB; Contratada: Climazone Com. e Serviços Térmicos Ltda; Empenho: 2011NE677, de 09/09/11; valor: R\$ 23.940,00; Objeto: aquisição de equipamentos condicionadores de ar para a SJPB; Fund. Legal: Pregão Eletrônico 09/11-JFPB; PTRES: 850; ED: 449052.

(Publicações DOU nº. 179; Seção 3; de 16/setembro/2011; Página 186).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TA 02 ao Ct. 05/09; contratante: JFPB; contratada: Engeltch Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda.; objeto: prorrogar a vigência do contrato de 07/10/11 a 07/04/14; fundamentação: artigo 57, II, lei 8666/93, c/c a cláusula 4ª do contrato; dotação: PTRES 821 e ED 339039; reforço ao empenho estimativo 2011NE38, de 17/01/11, no valor de R\$ 175,57; assinatura: 15/09/11; signatários: Helena D R F Moreira - Diretora Foro; Quinto G Toia-Sócio-Adm.

TA 02 ao Ct. 06/09; contratante: JFPB; contratada: Engltech Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda.; objeto: prorrogar a vigência do contrato de 12/11/11 a 12/05/14; fundamentação: artigo 57, II, lei 8666/93, c/c a cláusula 4ª do contrato; datação: PTRES 821 e ED 339039; reforço ao empenho estimativo 2011NE37, de 17/01/11, no valor de R\$ 2.073,36; assinatura: 15/09/11; signatários: Helena D R F Moreira - Diretora Foro; Quinto G Toia-Sócio-Adm.

TA 06 ao Ct. 23/08; contratante: JFPB; contratada: AGCLEAN-Locação de Mão-de-Obra e Comércio Ltda.; objeto: supressão de 01 copeira da força de trabalho, com efeitos financeiros a contar da data de supressão, a ser atestada pela fiscalização do contrato; fundamentação: artigo 65, § 1º, lei 8666/93; assinatura: 16/09/11; signatários: Helena D R F Moreira - Diretora Foro; Edmilson Souza R Filho-Precurador.

(Publicações DOU nº. 183; Seção 3; de 22/setembro/2011; Página 141).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2011

O pregoeiro, abaixo, torna público que realizará a licitação em epígrafe objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia pertinentes à modernização das instalações hidro-sanitárias do edifício-sede da SJPB; Sessão pública eletrônica na internet: no site www.licitacoes-e.com.br; Início da disputa de preços: às 13h30 (horário de Brasília) do dia 10/10/11, observando-se a Portaria nº 77/11-GDF; Edital: sala de licitações desta SJPB situada na Rua João Teixeira de Carvalho, 480-Brisamar-J. Pessoa/PB, ou pelos endereços eletrônicos www.jfpb.jus.br (link licitações e editais) e www.licitacoes-e.com.br, sem ônus. Informações: (83)2108-4026; fax: (83)2108-4163; e-mail cpl@jfpb.jus.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 631/10-GDF, alterada pela Portaria 78/11-GDF, torna público que realizará a licitação em epígrafe para contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e modernização do imóvel onde será instalado o edifício-sede da Subseção Judiciária de Monteiro; data: 13/10/11, às 09h30 (horário local); local: Rua João Teixeira de Carvalho, 480-Conjunto Brisamar-J. Pessoa/PB; Edital: sala de licitações do precatado endereço ou pelo endereço eletrônico www.jfpb.jus.br (link licitações e editais); informações: (83) 2108-4026; fax: 2108-4163; e-mail cpl@jfpb.jus.br.

(Publicações DOU nº. 187; Seção 3; de 28/setembro/2011; Página 220).

- COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO
Bibliotecária: DULCINETE MORAIS CARNEIRO

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE
Adelino Peregrino Bezerra
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA
Marcelo Nicolau da Costa
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba